

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO - UNIFORMES - CONSULTA DE PREÇO Nº 10/2024

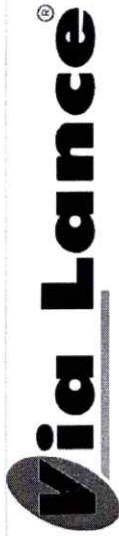
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR UNIT	FORNECEDOR	VLR TOTAL	ORÇAMENTO	VALIDADE	MEDIA	VALOR TOTAL / MEDIA
1	Calça em brim com elástico em toda a volta da cintura, sem zíperes ou botão, sem bolso	33	Unid	R\$52,00	VIA LANCE CONFECÇÕES LTDA	R\$1.716,00	ORÇAMENTO	29/02/2024	R\$59,47	R\$1.962,40
				R\$62,90	SADUCA CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$2.075,70	ORÇAMENTO	29/02/2024		
				R\$83,50	J. ALINALDO DOS SANTOS	R\$2.085,50	ORÇAMENTO	29/02/2024		
2	Calça social, vista embulida com zíper e fechamento por botões	2	Unid	R\$89,00	ALPHA MODA CONFECÇÕES	R\$178,00	ORÇAMENTO	29/02/2024	R\$82,33	R\$164,66
				R\$87,99	SOROCABA LTDA	R\$175,98	ORÇAMENTO	29/02/2024		
				R\$70,00	W-UNIFORMES LTDA	R\$140,00	ORÇAMENTO	29/02/2024		
3	Camisetas mangas curtas em algodão, gola redonda com ribana, com a logomarca da empresa estampada no lado esquerdo na altura do peito	44	Unid	R\$34,99	W.R MOREIRA COMERCIO DE BRINDES E ELETRONICOS LTDA	R\$1.539,56	CONTRATO	31/03/2024	R\$41,63	R\$1.831,57
				R\$39,99	CAA MODAS S.S.	R\$1.759,56	ORÇAMENTO	29/02/2024		
				R\$49,90	CAVI MODAS LTDA	R\$2.195,60	ORÇAMENTO	29/02/2024		
4	Jaqueta ou casaco apropriado para os dias frios, mangas longas, forrada, com dois bolsos laterais na altura da cintura, fechamento com zíper, com a logomarca da empresa bordada no lado esquerdo na altura do peito. Cor combinando com o restante do uniforme	12	Unid	R\$140,00	M & T UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$1.680,00	ORÇAMENTO	29/02/2024	R\$170,17	R\$2.042,00
				R\$162,00	ALPHA MODA CONFECÇÕES	R\$1.944,00	ORÇAMENTO	29/02/2024		
				R\$208,50	FARDAS EXPRESSA LTDA	R\$2.502,00	ORÇAMENTO	29/02/2024		
5	Avental em tecido com bolso frontal, comprimento na altura dos ombros, com a logomarca da empresa estampada centralizada na altura do peito	2	Unid	R\$28,00	J&M CARIEDADES LTDA	R\$56,00	ORÇAMENTO	29/02/2024	R\$30,97	R\$61,93
				R\$25,00	E.B.R. INDUSTRIA E COMER	R\$50,00	ORÇAMENTO	29/02/2024		
				R\$39,90	RONALDO ERNESTO DA SILVA	R\$79,80	ORÇAMENTO	29/02/2024		
6	Camisa ou camiseta social mangas curtas, logomarca da empresa bordada no lado esquerdo na altura do peito, colarinho forrado com entrelaça, fechamento por botões	4	Unid	R\$53,99	HI PROTECTION LTDA	R\$215,96	ATA	30/06/2024	R\$73,10	R\$292,39
				R\$94,00	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$376,00	ATA	10/04/2024		
				R\$71,30	UNIFARDAS CONFECÇÕES DO BRASIL LTDA	R\$285,20	ORÇAMENTO	29/02/2024		

Maningá - Pr., 30/01/2024

*Sarah Torquetti Heberli*  
Sarah Torquetti Heberli  
Assistente Administrativa

*Maliko Cezar Paulino*  
Maliko Cezar Paulino  
Assistente Administrativo

*Eliseli Nader Paixão*  
Eliseli Nader Paixão  
Assistente Administrativa



A qualidade faz a diferença!



Search bar with text "Digite aqui o que deseja buscar" and a magnifying glass icon.



R\$ 52,00

ou 12x de R\$ 5,37 com juros Cartão Hiper - Vindi  
CORES DISPONÍVEIS



ESCOLHA TAMANHO

Size selection buttons: P, M, G, GG, XG

Quantity selection button: 1

CEP: - CALCULAR

Descrição Geral Formas de Pagamento Guia de Tamanhos

Calça Masculina Sem Bolsos e Cordão - P M G GG XG

Não contém bolsos ou cordão na cintura.

Tecido brim, composição 100% algodão.

Cintura: Média.

Comprimento: Longo

Corte: Tradicional.

Antes de comprar, verifique a TABELA DE MEDIDAS das nossas peças e compare com o seu tamanho.!

\*Medidas da LARGURA corresponde a circunferência com o elástico esticado ao máximo\*. As demais, correspondem a circunferência da peça. As medidas podem variar 1cm ou menos.

\*\*Cuidados com sua peça\*\*

Sugestões de conservação para cuidar do seu produto:

- Lavar à temperatura máxima de 40°C.
- Proibido alvejante.
- Secagem na lavadora com baixa temperatura.
- Passar em temperatura média.
- Não lavar à seco.

Não nos responsabilizamos por ações adversas ao indicado com a peça.

\*Foto real do produto. Pode haver pequenas alterações na tonalidade do tecido e a calibragem de cor de cada monitor/celular.\*



CALÇA MASCULINA SEM BOLSOS E CORDÃO - P AO XG

Marca: Via Lance  
Referência: 200pc

Por:

ITEM 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.560.591/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VIA LANCE CONFECÇOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIA LANCE CONFECÇOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ELISEU EVANGELISTA</b>	NÚMERO <b>257</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>19.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MORADA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAPOZINHO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@VIALANCE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(18) 8140-8888</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **10:47:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Item 1



Digite aqui o que você procura...

Página Inicial Uniformes Calças Profissional



○○○

### Calça Elastico Total S/Bolso Brim Bco

Cod. do Produto: LJ.117

**R\$ 62,90**

1x de **R\$ 62,90** no cartão de crédito  
**R\$ 59,75** à vista no boleto ou pix (5% Desconto) Economize R\$ 3,15

Selecione o Tamanho:

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Cor:

**R\$ 62,90**

COMPRAR

#### Descrição do Produto

PRODUTO CONFECCIONADO EM BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO COM ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA

Produtos com ALTA TECNOLOGIA de proteção.

#### Avaliações dos Clientes

**Nossos clientes falam por nós!**  
veja algumas avaliações de produtos da nossa loja.

**100%**

dos clientes recomendam nossos produtos

**Valdemir C.** 23/10/2023

Eu recomendo esse produto.



**De o a 10, minha nota é 10,**  
Excelente produto.  
Já o utilizei a mais de 10 anos.

**Produto:** Sapato Nobuck Adapt Bompel Ca33791

**Adriana A.** 13/10/2023

Eu recomendo esse produto.



**muito boa, dura bastante tempo e não escorrega**  
uso para lavar louças e roupas

**Produto:** Luva Nitri Slim Volk Ca 40570

**Cleiton D.** 14/08/2023

**R\$ 62,90**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.755.800/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SADUCA CONFECCAO E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SADUCA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO I	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 09.110-001	BAIRRO/DISTRITO SILVEIRA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUEL@GRUPOSADUCA.COM.BR	TELEFONE (11) 4990-0287/ (11) 4975-7669
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 13:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ITEM 1



Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

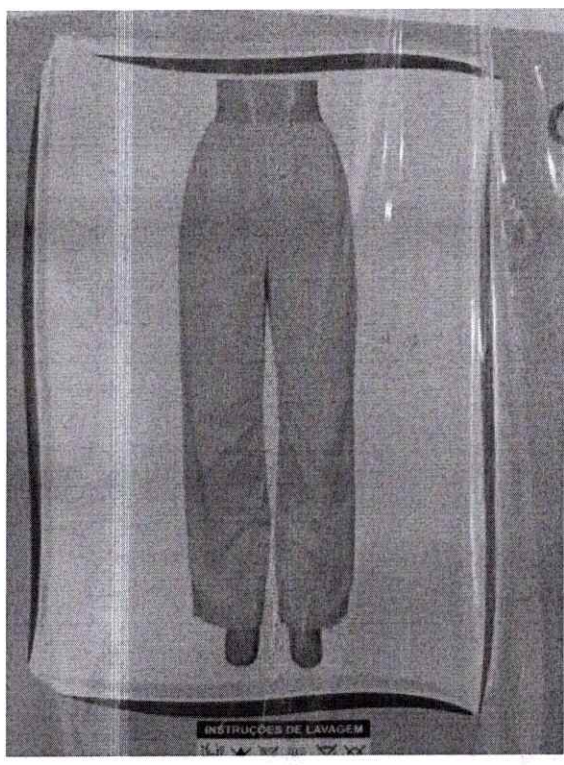
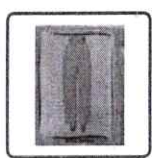
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Calça brim com elástico - ART & Forma

## Calça brim com elástico - ART & Forma

Código cfdkj4dg21 | [Ver descrição completa](#) | [ART & Forma](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Loja Sacolaster**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

**R\$ 63,50** no Pix

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

### Informações da Loja



**Loja Sacolaster**  
Lojista parceiro Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#)

**Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 Seleção de produtos patrocinados para você  
Patrocinados



Calça brim com elástico - ART & Fo... R\$ 63,50 no Pix



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.969.445/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J. ALINALDO DOS SANTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SACOLASTER</b>	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R TOMAZ SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>59.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURRAIS NOVOS</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>diasctb@bol.com.br</b>	TELEFONE <b>(84) 3412-1566</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **14:00:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.183.340/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/10/2007	
NOME EMPRESARIAL W - UNIFORMES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MHUNIFORMES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO REBOLLO PEREZ	NÚMERO 493	COMPLEMENTO *****	
CEP 05.538-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PERI PERI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO W@IG.COM.BR	TELEFONE (11) 5621-0956/ (11) 5098-8977		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 16:06:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP

CONSULTAR

Não sei meu CEP

SKU: AMB 0071

Categorias: Calça Social, Baladeira e Operacional, Destaque, Uniformes Profissionais

Tags: Calça Feminina modelo social com passante cor preta cinza vermelha branca azul marinho marrom, Cós com passante para uso de cinto

Compartilhar: f t @ in

### VOCE TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

- NOVO  -8%    

Calça social feminina modelo Flete com Barra Italiana, Cós Transpassado e passantes - Kit de 10 pcs  
Uniformes Profissionais, Destaque  
R\$ 1.090,00
- NOVO  -8%    

Camisa com tecido que não amassa modelo social feminina para uniformes e rendamentos profissionais - Kit 10 pcs  
Camisas Sociais Personalizadas  
R\$ 1.440,00
- NOVO  -8%    

Camisa cor tecido Jeans feminina ou masculina personalizada para uniformes rendamentos Profissionais - Kit c/ 10 Pcs  
Camisas Sociais Personalizadas  
R\$ 1.390,00
- NOVO  -8%    

Calça Cintura Alta Cós Lati botões, bolso traseiro - Kit Uniformes Profissionais  
Calça Social, Baladeira e Ope  
R\$ 1.440,00

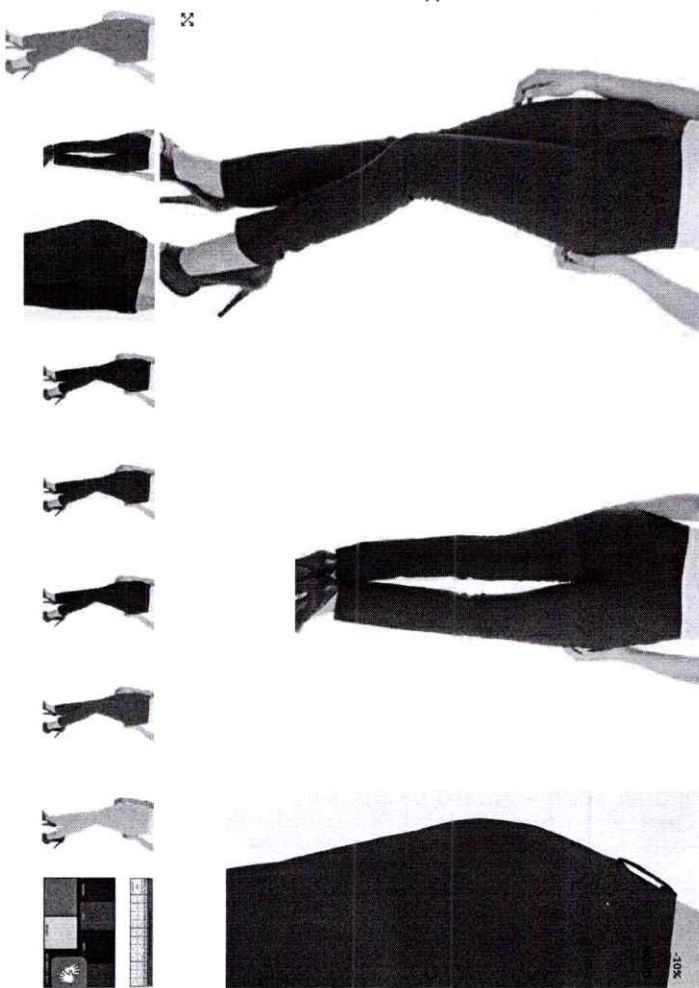
### PRODUTOS RELACIONADOS

- NOVO  -8%    

Camisa alongado cor estilo Jeans social masculina e/ou feminina personalizada para uniformes
- NOVO  -11%    

Camisa modelo work shirt militar personalizada bordada manga curta dois bolsos - Kit 10 Pcs  
Camisas Sociais Personalizadas, Destaque
- NOVO  -8%    

Bliusa camisa social man personalizada uniformes modelo bordada empresa Camisas Sociais Personalizadas



Item 2

**Calça Feminina modelo social com passante cor preta cinza vermelha branca azul marinho marrom - Kit de 10 pcs**  
~~R\$ 999,99~~ R\$ 899,00  
**899,00 ÷ 10 = 89,90**

Esta calça é um charme feita em tecido com elastano, um tecido com resistência prolongada. O design simples porém elegante e combinado com um material inovador neste modelo que incorpora o desejo de uso numa perspectiva moderna e contemporânea.

1 COMPILAR

Adicionar a Lista de Desejos

Vamos Conversar?



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.564.909/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALPHA MODA CONFECCOES SOROCABA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL JOAO AUGUSTO DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>18.044-645</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS MAGNOLIAS</b>	MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARQUES.NEGOCIOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(15) 8819-0210/ (15) 8824-5878</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

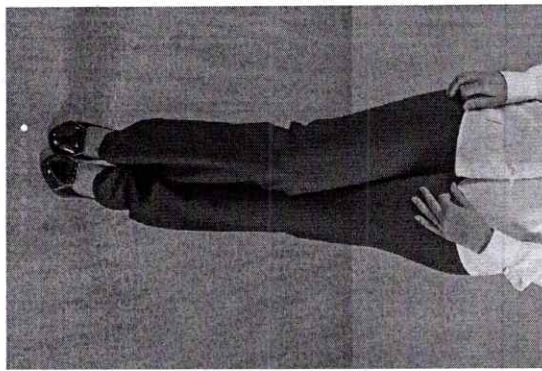
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **15:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ITEM 2

o que procura hoje?



### CALÇA SOCIAL CÔS ANATÔMICO FEMININA PRETA

OPINIÕES

Calça com apresentação impecável, deixando seu uniforme extremamente elegante!  
Disponibilidade: Imediata

**R\$ 87,99**

ou 1x de R\$ 87,99 Sem juros Cartão Elo

Mais informações

Escolha Tamanho

- 38
- 40
- 42
- 44
- 46
- 48
- 50

COMPRAR

### FICHA TÉCNICA

Código	ECOMP012-PT
Categoria	Social
Informação adicional	Calça com apresentação impecável, deixando seu uniforme extremamente elegante!

### DESCRIÇÃO GERAL

#### Calça Social Côs Anatómico Feminina Preta

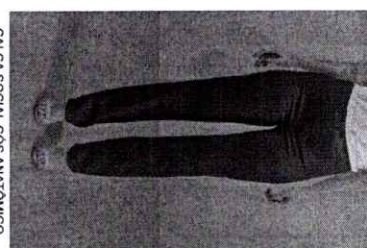
**Composição:** 100% Poliéster

Calça com cós alto, que é o mais indicado para se usar, pois, não deforma a região da cintura / quadril. Além disso, é anatómico, acompanha toda curva da cintura, encaixando-se perfeitamente ao corpo. Este produto foi confeccionado pensando em cada detalhe e visando proporcionar aos nossos clientes maior conforto e estilo durante o trabalho. Produzida com um tecido clássico, feito através do poliéster, consiste em dois fios finos trançados com um fio mais grosso, fazendo uma apresentação impecável para seu uniforme.

#### Recomendações

É recomendável lavar a peça antes do uso, durante a lavagem, não friccionar fortemente a roupa sobre a pedra do tanque ou com escova, pois essas práticas desgastam a superfície do tecido, afetando a uniformidade das cores. Não utilizar água sanitária (ou outro produto à base de cloro), pois essa prática compromete a eficiência da vestimenta, além de enfraquecer o tecido e as linhas de costuras, e provocar descolorimento, reduzindo a vida útil. No caso da roupa apresentai-se impregnada de sujeira ou manchas de óleo, graxa, etc., é recomendável deixá-la ensaboadá (de molho), na sombra, por algumas horas, para permitir que a sujeira se desprenda normalmente. A secagem da roupa deve ser realizada à sombra e preferencialmente pelo avesso.

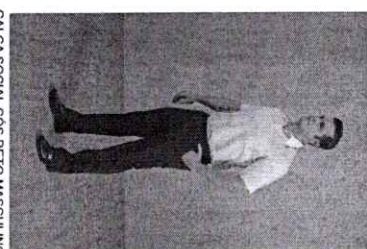
### PRODUTOS RELACIONADOS



CALÇA SOCIAL CÔS ANATÔMICO FEMININA AZUL MARINHO

**R\$ 87,99**

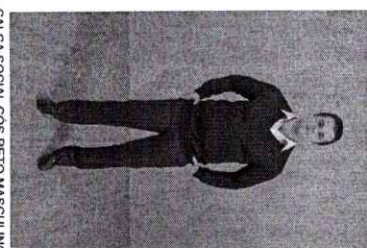
ou 1x de R\$ 87,99 Sem juros Cartão Elo



CALÇA SOCIAL CÔS RETO MASCULINO PRETA

**R\$ 101,65**

ou 2x de R\$ 50,83 Sem juros Cartão Elo



CALÇA SOCIAL CÔS RETO MASCULINO AZUL MARINHO

**R\$ 101,65**

ou 2x de R\$ 50,83 Sem juros Cartão Elo

### PRODUTOS VISITADOS



Camisa Social Manga Curta Feminina  
**R\$ 71,30**  
ou 1x de R\$ 71,30 Sem juros  
Cartão Elo - Vapey



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.646.626/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIFARDAS CONFECCOES DO BRASIL LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIFARDAS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 58.11-5-00 - Edição de livros 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARGINAL	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 16.306-400	BAIRRO/DISTRITO CHACARA RECREIO MIRAGE	MUNICÍPIO PENAPOLIS	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@UNIFARDAS.COM	TELEFONE (18) 3654-7100
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 16:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 5594/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Ébano Pereira, nº 240 – Centro – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.904/0001-82, neste ato representada pela Secretária de Estado da Cultura, Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, nomeada pelo Decreto nº 15 de 01/01/2023, inscrita no CPF sob o nº 921.516.129-53, portadora da carteira de identidade nº 05.531.244-3/PR.

**CONTRATADO (A):** W R Moreira Comercio de Brindes e Eletrônicos LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 18.672.364/0001-83, com sede no(a) Rua Dos Campineiros, 286, Mooca - Andar 2 São Paulo/SP - CEP 03167-020, neste ato representado por Weruska Rossato Moreira inscrito(a) no CPF sob o nº 284.542.968-16, portador da carteira de identidade nº 30.741.960-5.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

Contratação para compra de camisetas e ecobags para atender as demandas da SEEC e organizações relacionadas conforme descrito no Termo de Dispensa.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade	QTDE	Valor unitário	Valor total
Código: 8102.65216 SACOLA ECOBAG Modelo 1	GRAMATURA: 180g/m², DIMENSÃO: 40cm x 40cm, com alças de ombro, DIMENSÃO DA ALÇA: 2,5cm x 60cm, dupla e Silk Screen em um lado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	para entrega no dia 01 de dezembro de 2023 (estampa 1 - duas cores)	unidades	400	R\$ 10,59	R\$ 4.236,00
Código: 8102.81998 SACOLA ECOBAG Modelo 2	Compartimento livre com barra na boca Duas alças de ombro em cadaço de algodão cru Impressão personalizada em serigrafia (2 cores medida total nas duas faces)	para entrega no dia 31 de março de 2024 (estampa 2 - uma cor)				

Código:	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade	QTDE	Valor unitário	Valor total
323.84302 CAMISETA Modelo 1	Camisetas em fio 30/1 penteado 100% algodão	para entrega no dia 1 de dezembro de 2023 (estampa 1, camiseta de cor preta, tamanhos a definir)	unidades	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00
	Manga curta					
323.45983 CAMISETA Modelo 2	Gola careca pespontada	para entrega no dia 31 de março de 2024 (estampa 2, camiseta de cor branca, tamanhos a definir)	unidades	500	R\$ 28,91	R\$ 14.455,00
	Impressão personalizada em serigrafia (3 cores)					
	Impressão personalizada em serigrafia (3 cores)					
	Fronte 21 x 21 cm   3 cores Verso 18 x 8 cm   1 Cor					
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 31.180,00</b>

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Dispensa que deu origem à contratação;
- 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 1.1.3. A Proposta do Contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2 FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 57/2023 objeto do processo administrativo n.º 20.988.533-6, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 11542, de 2023, e conforme ato de autorização nas fls. 98 deste protocolo.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

3.1 Os bens deverão ser fornecidos em entrega parcelada:

1400 ecobags, sendo:

- 400 unidades para entrega no dia 01 de dezembro de 2023 (estampa 1 - duas cores)
- 1000 unidades para entrega no dia 31 de março de 2024 (estampa 2 - uma cor)

600 camisetas, sendo:

- 100 unidades para entrega no dia 01 de dezembro de 2023 (estampa 1, camiseta de cor preta, tamanhos a definir)
- 500 unidades para entrega no dia 31 de março de 2024 (estampa 2, camiseta de cor branca, tamanhos a definir), conforme descrito no Termo de Dispensa.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 31.180,00 (trinta e um mil, cento e oitenta reais).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 Somente serão pagos os valores referentes aos bens e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

**5. DO REAJUSTE.**

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice conforme IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

7.1 Os bens deverão ser entregues no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de entrega: Secretaria da Cultura: Rua Ébano Pereira, nº 240 – Centro – Curitiba/PR

7.1.2 Prazo de entrega: até 24 de novembro de 2023: 400 ecobags (estampa 1) e 100 camisetas (estampa 1). Até 19 de janeiro de 2024 e 500 camisetas (estampa 2) e 400 ecobags (estampa 2)

7.1.3 Forma de entrega: Transportadora

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega, após ordem de compra.

**8 FONTE DE RECURSOS:**

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 5102.13392156.392

Gestão/Unidade: 5100

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 15

Elemento de Despesa: 3390.3019 - Material de Arcondicionamento e Embalagem

3390.3023- Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Nota de Empenho: 23001097.

8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 3 meses, contados de 01/12/2023 a 31/03/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10, cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respectivo termo de referência;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais,

Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para contratados sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 14.4.1 deste contrato.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convenienciado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.3 A garantia em dinheiro deverá ser depositada em favor do Contratante, na Instituição Financeira indicada pela Administração, com correção monetária.

12.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.5 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.6 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (art. 100 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021).

12.8 No caso de seguro-garantia, o adjudicatário terá 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

NÃO APLICÁVEL

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração terá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

#### 15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

#### 16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais,

acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

#### 17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para

o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

#### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pelo Contratado durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

CONTRATADA

Weruska Rossato Moreira  
Representante Legal

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

**DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD.**

W R Moreira Comercio de Brindes e Eletrônicos LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 18.672.364/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Weruska Rossato Moreira inscrito(a) no CPF sob o n.º 284.542.968-16, portador da carteira de identidade n.º 30.741.960-5, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

  
Representante Legal

Documento: Contrato.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX) em 29/11/2023 18:37 Local: SEEC/GS.

Inscrito ao protocolo 20.988.533-6 por: Dwulhane Rita Druciaki em: 29/11/2023 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.aprotocolo.pr.gov.br/aplweb/validarDocumento> com o código:  
f8299f1c7fc72d337e4562e4f6487ca2.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.672.364/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/08/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>W R MOREIRA COMERCIO DE BRINDES E ELETRONICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>W R M BRINDES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOS CAMPINEIROS</b>	NÚMERO <b>286</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>03.167-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MOCCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>gerencia@atacadoshow.com.br</b>	TELEFONE <b>(11) 3892-3007</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **08:36:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



busque por produto, categoria ou ma

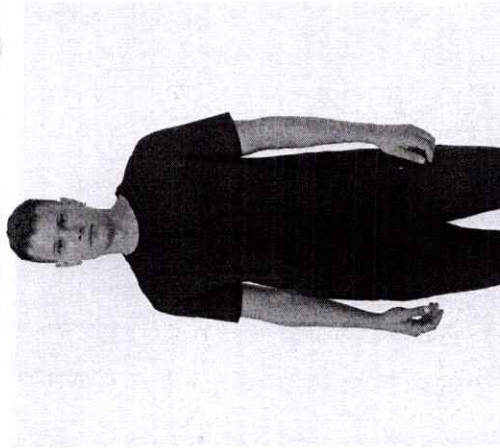


serviços e atendimento [minha conta e meus pedidos](#)

novidades feminino masculino infantil beleza mindset calçados esportivo eletrônico casa jeans outlet

[página inicial](#) > [moda masculina](#) > [roupas](#) > [camisetas](#)

passa o mouse para dar o zoom



Exibir mais produtos

### camiseta de algodão básica manga curta gola redonda preto

3 por R\$ 89

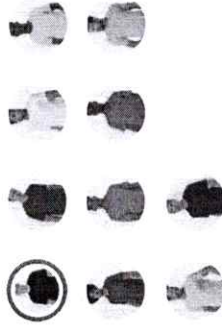
★★★★☆ (152)

Sensacional, muito bom!! Melhor compra! Mais avaliações

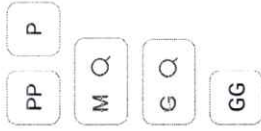
por **R\$ 39,99** à vista

ou 1x de R\$ 39,99 sem juros no C&A Pay

escolha a cor:



escolha o tamanho:



Guia de medidas

RESTAM POUCAS UNIDADES

[não tem o seu tamanho?](#) [ver em uma loja](#)

ADICIONAR À SACOLA

opções de entrega

#### Clique & Retire

compre e retire seu pedido com frete grátis!

[escolher loja](#)

#### receba em casa

Informe seu CEP para consultar os prazos de entrega para sua casa

00000-000

[calcular](#)

[não sei meu CEP](#)

descrição do produto

MODELO Nº: 1049412-Preto  
VENDIDO E ENTREGUE POR: C&A

**Cor:** Preto

**Marca:** Basics

**Material:** Algodão

Camiseta confeccionada em malha de algodão. A peça tem caimento reto, gola redonda, mangas curtas e barra tem acabamento pespontado.

#### BÁSICOS C&A

Os nossos Básicos são os queridinhos do guarda-roupa, pois oferecem versatilidade na hora de se vestir. Do look despojado para um passeio no parque ou aquela reunião importante no trabalho, nossas peças básicas não te deixam na mão. Para caprichar ainda mais a produção, nossa dica é apostar em acessórios para elevar o visual e deixar tudo mais interessante!

[ver menos](#)

compartilhe:



Opinião de quem já comprou

4.7 ★★★★★

(total de 152 avaliações)

98% dos clientes recomendam este produto!

[Filtrar avaliações](#)

Filtrar por:

Ham 3/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
45.242.914/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/01/1981

NOME EMPRESARIAL  
C&A MODAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
C E A

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.62-8-00 - Comércio varejista de brinquedos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-01 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-02 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.74-1-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria  
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojaria  
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO  
AL ARAGUAIA

NÚMERO  
1222

COMPLEMENTO  
1022

CEP  
06.455-000

MUNICÍPIO  
BARUERI

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
INTIMACOESFISCAIS@CEA.COM.BR

TELEFONE  
(11) 2134-6434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
45.242.914/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/01/1981

NOME EMPRESARIAL  
C&A MODAS S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga  
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO  
AL ARAGUAIA

NÚMERO  
1222

COMPLEMENTO  
1022

CEP  
06.455-000

MUNICÍPIO  
BARUERI

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
INTIMACOESFISCAIS@CEA.COM.BR

TELEFONE  
(11) 2134-6434

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 14:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 14:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Cadastre-se para uma compra rápida

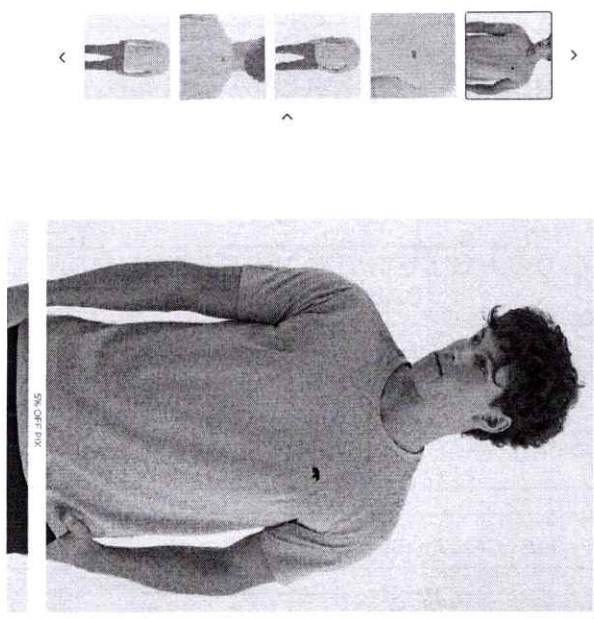
- FAÇA UMA PESQUISA...
- AMAMENTOS
- CAMISETAS
- BERMUDAS
- BLUSÕES E JAQUETAS
- CALÇAS
- INFANTIL
- COMBOS
- LINHA SUSTENTÁVEL
- OFERTE

Home > Masculino > CAMISETAS > Camiseta Masculina Manga Curta Básica Premium com Bordado Urso Mescla Cinza

### Camiseta Masculina Manga Curta Básica Premium com Bordado Urso Mescla Cinza

0019708MESCLA CINZA

(174) - Faça uma avaliação



77%

SUJ 02300005002

de R\$59,99 por

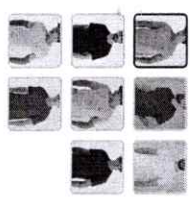
**R\$ 47,41** com PIX

no PIX

**R\$ 49,90** no cartão em até 4x de R\$ 12,48 sem juros

+ formas de pagamento

Cor:



Tamanho:

- pp
- p
- M
- G
- GG
- XCC

Cor:



Provedor novo Virtual

1 COMPRAR

Veja mais produtos da marca HARPIE

Calcule o frete para sua cidade Não sei o meu CEP 00000-000 OF

Adicionar aos favoritos

Costou? Compartilhe nas redes sociais!



- Características
- Detalhes
- Relacionados
- Comentários

### Compre junto

Calça Masculina Heliaca Esportiva  
Faixa Lateral Marinho  
de R\$149,90 por  
**R\$ 139,90** no boleto

Calça Masculina Moleton Sustentável Recorte Verde Natureza  
de R\$149,90 por  
**R\$ 99,90** no boleto

Calça Masculina Bolo Car  
de R\$149,90 por  
**R\$ 84,91**

Comprar junto

Tamanho:

Cor:

Comprar junto

Cor:

### Descrição do produto

#### Camiseta Masculina Manga Curta Básica Premium com Bordado Urso Mescla Cinza

Nossa Camiseta Masculina Manga Curta Básica na cor Mescla Cinza, com bordado Urso é a escolha certa para o homem moderno. Com um design básico, é uma camiseta atemporal, isso significa que pode ser usada em qualquer época do ano. Por ser uma peça coringa, é ideal para quem quer ficar estiloso no dia a dia, mas com praticidade.

Fabricada com malha 100% algodão, possui um toque super macio e confortável, pois passa por um processo de amaciamento da peça o que a deixa super gostosa de usar, por isso é PREMIUM.

Tem um detalhe do Bordado do nosso Urso da Harpie na cor Marinho Dark demonstrando a força e ferocidade do nosso mascote. A gola é redonda e feita em ribana para promover mais conforto e costura reforçada de ombro a ombro para um melhor caimento da peça. Nas costas possui um aplique da Harpie para dar um visual mais chamativo.

Modelagem regular. Produto 100% Nacional.

Com essa camiseta você monta looks para todas as estações e ocasiões. No Verão pode usá-la com uma bermuda de moleton super leve. Já no inverno ela combina perfeitamente com nossa calça Jogger ou de Heliaca.

Por ser uma peça clean, pode ser utilizada no dia a dia, para trabalho, viagens, passeios ou curtir um momento de lazer.

Venha sentir o Abraço do Urso e renda-se ao conforto da Harpie.

### Características

- Gênero: Masculino
- Cor: Mescla Cinza
- Composição: 88% Algodão 12% Poliéster
- Gramatura: 160



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.234.578/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAVI MODAS LTDA
-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVI MODAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO JOSE SCHMITZ	NÚMERO 258	COMPLEMENTO TERREO
-----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 89.110-826	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO GASPAR	UF SC
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CAVIMODAS.COM.BR	TELEFONE (47) 9606-9261
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 14:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29/01/2024 15:29 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

29/01/2024 15:29 - RH CISAMUSEP: Boa tarde

29/01/2024 15:29 - RH CISAMUSEP:

<https://www.metuniformes.com.br/uniformes-jaqueta.html>

29/01/2024 15:30 - RH CISAMUSEP: Seria possível me passar o orçamento desta jaqueta de uniforme?

29/01/2024 15:34 - +55 11 4455-7132: Boa tarde

29/01/2024 15:34 - +55 11 4455-7132: claro

29/01/2024 15:34 - +55 11 4455-7132: quantas peças precisa ?

29/01/2024 15:34 - RH CISAMUSEP: Doze peças

29/01/2024 15:34 - +55 11 4455-7132: consigo a 140 cada mais frete

## ▶ JAQUETA & BLUSA

Jaqueta personalizada e blusas de moletom.



### ▶ JAQUETA

REF:J45

Jaqueta impermeável confeccionada em nylon de paraquedas de alta resistência.

- À prova d'água
- Fabricada em nylon 240 (paraquedas)
- Confortável - Forro Macio
- 02 bolsos laterais
- Design ergonômico
- Tecido que dificulta a passagem de vento, mantendo o corpo protegido e aquecido

**CORES DISPONÍVEIS:** preto.

**TECIDOS:** fio 100% poliamida rhodia 240/35 dtex (trama e urdume)

VOLTAR

## UNIFORMES PROFISSIONAIS

A M&T possui um sistema de controle de qualidade, que garante excelência no desenvolvimento dos uniformes, em todas as etapas.

SOLICITE UM ORÇAMENTO AGORA MESMO!

### LOCALIZAÇÃO

Rua dos Maristas, 20 - Jardim Santo André  
Santo André / SP - CEP: 09132-430

### CONTATO

(11) 4455-7132  
met@metuniformes.com.br





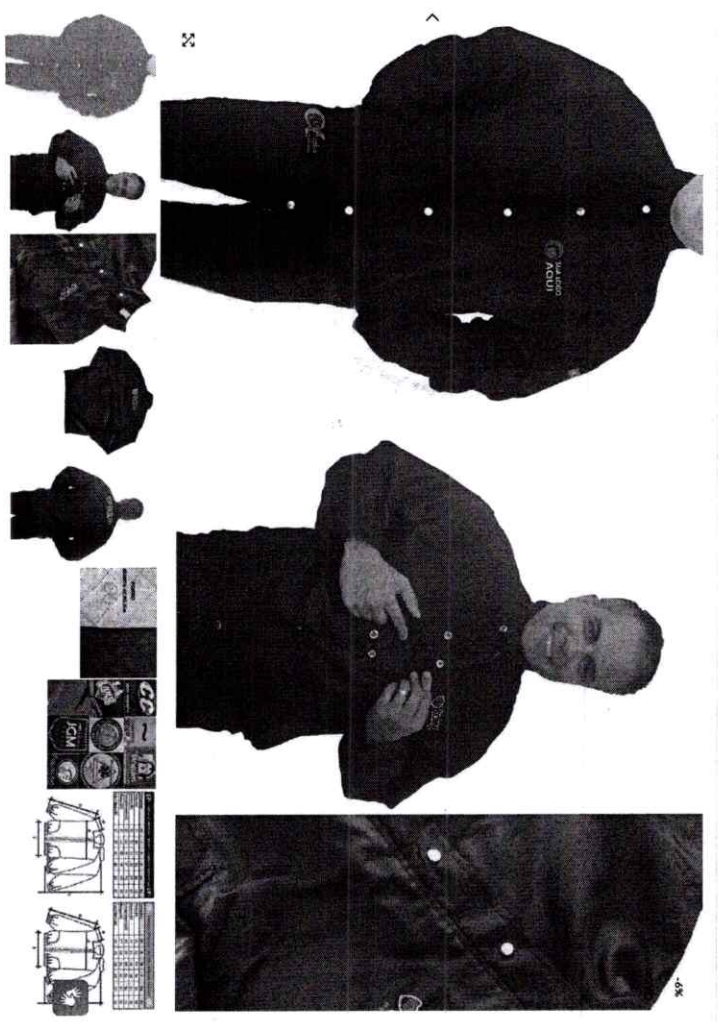
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.692.114/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M &amp; T UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MT UNIFORMES</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS MARISTAS</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>09.132-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ANDRE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANDRE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MET@METUNIFORMES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4455-7132</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **15:51:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Compre agora e nos envie as informações abaixo nesse WhatsApp

- O logo da sua empresa
- Combinação de cores que deseja conforme catálogos em anexo
- Quantidades de peças por tamanho e sexo

Bandeira do Brasil como brinde:

Escolha uma opção

COMPRAR

Adicionar à Lista de Desejos

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP  CONSULTAR

Não sei meu cep

SKU: AMB 0464

Categorias: Blusa de Frio Jaqueta Cora Vento Personalizada, Destaque, LANÇAMENTOS

Tag: jaqueta-nylon-masculina-feminina-forrada-impermeavel-personalizada-para-uniformes-personalizados-motoqueiro-blusa-de-frio-motoboy

Compartilhar: f t @ in

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

- 7% NOVO  NOVO
- 5% NOVO  NOVO
- 8% NOVO  NOVO
- 7% NOVO  NOVO

- Blusa de frio manga comprida de Helanca Soft Contour Flameada Igual moleton personalizada para uniformes- Kit 10 Pcs Blusas de Moleton Personalizadas **R\$ 1.297,00**
- Camisa Bordada modelo polo Personalizada com zíper / fecho e detalhes diferenciados - Kit 10 Pcs Camisa Gola Polo Personalizada, Destaque **R\$ 890,00**
- Bonê personalizado com logo bordado e bandeiira do Brasil como Brinde - Kit 10 Pcs Bonês Personalizados, LANÇAMENTOS **R\$ 560,00**
- Blusa de moleton com a sua foto personalizada para os seus Kit 10 Pcs Blusa de Moleton Personalizad **R\$ 1.297,00**

PRODUTOS RELACIONADOS

Jaqueta de nylon masculina feminina forrada uniformes personalizados blusa de frio - kit 10 pcs **R\$ 1.620,00**

$\frac{1620}{10} = 162,00$

FAZEMOS SEU UNIFORME NA COR QUE VOCE IMAGINAR



Vamos Conversar?



Vamos Conversar?



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.564.909/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALPHA MODA CONFECÇOES SOROCABA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOAO AUGUSTO DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>	
CEP <b>18.044-645</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS MAGNOLIAS</b>	MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARQUES.NEGOCIOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(15) 8819-0210/ (15) 8824-5878</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **16:00:19** (data e hora de Brasília).

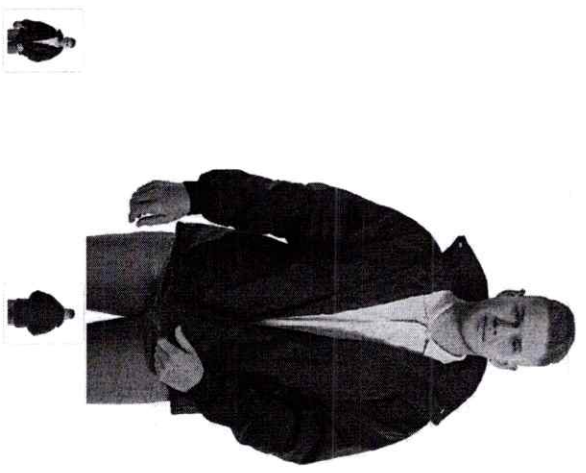
Página: 1/1

176m 4

### Jaqueta De Nylon Masculino Preto

SKU: JQ01BIB001-M  
**R\$ 208,50**

3 x de R\$ 69,50 sem juros no cartão de crédito  
1 x de R\$ 208,50 sem juros no boleto bancário



Tamanho | Quantidade:  
P - 0 + M - 0 + G - 0 + GG - + EG - + XG - + EX - + PP - 0 +

DESCUBRA SEU TAMANHO TABELA DE MEDIDAS

#### Opções de Bordados

BORDADO FRENTE E COSTAS

Seleçione

BORDADO COSTAS

Seleçione

BORDADO FRENTE

Seleçione

Valor cobrado pela personalização:

COMPRAR

Outras opções de cores:

#### Informações

Jaqueta Nylon Masculina.

Envie uma mensagem

#### ATENÇÃO PARA OS PRAZOS DE ENVIO E CUSTOMIZAÇÃO (SILK E BORDADO)

- O prazo para o preparo dos pedidos sem customização é de até 7 (sete) dias;
- O envio do arquivo para customização é feito após o conclusão do pedido;
- A nossa equipe entrará em contato através dos dados fornecidos no cadastro para solicitar o arte;
- Se preferir, você poderá entrar em contato com a nossa equipe por e-mail ou WhatsApp para o envio do arte;
- Tenha sempre o número do pedido em mãos;
- O prazo para o envio de peças customizadas com silk é de até 15 (quinze) dias úteis e com bordado de 20 (vinte) dias úteis. O prazo inicia após a aprovação do arte;
- Pedidos com arte a ser desenvolvida tendo um orçamento de R\$ 35,00 no valor total da compra.

#### Avaliar Produto

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.

NOME

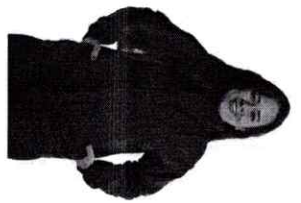
E-MAIL

COMENTÁRIOS

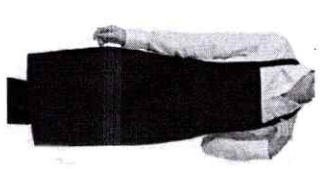
★★★★★ Excelente

AVALIAR PRODUTO

#### Sugestões De Compra



Jaqueta de Nylon Feminino Preto  
COMPRAR  
**R\$ 208,50**  
Jaqueta de Nylon Feminino Preto  
3 x de R\$ 69,50  
(/produto/avental-profissional-preto-70159)



Avental Profissional Preto  
COMPRAR  
**R\$ 35,50**  
Avental Profissional Preto  
(/produto/avental-profissional-preto-70388)

Envie uma mensagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.725.883/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARDAS EXPRESS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARDAS EXPRESS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VIGARIO SILVA	NÚMERO 412	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.010-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFORMATICA.ADM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3326-7300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020
-----------------------------	--

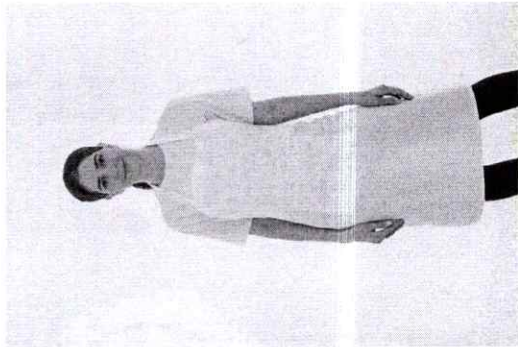
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 16:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**AVENTAL FRONTAL EM TECIDO OXFORD COM BOLSO**

DESTAQUE

**OPINIÕES**

Estoque: 400  
 Marca: EBT Uniformes  
 Modelo: avental frontal cozinha chef bar  
 Disponibilidade: imediata  
 Referência: 99027  
 Data de Lançamento: 21/08/2019  
**R\$ 25,00**  
 ou 3x de R\$ 8,33 com juros

Meias informações

CORES DISPONÍVEIS



1

COMPRAR

FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS CARACTERÍSTICAS GARANTIA AVALIAÇÕES

**Avental Frontal em Tecido Oxford com Bolso**

Confecionado em tecido Oxford, recomendado para restaurantes, bares, lanchonetes, food trucks, transformadores, equipes de limpeza, profissionais de pet shops, artesãos.

Este uniforme possui um ótimo caimento, agregando conforto e elegância ao profissional e ao estabelecimento.

Confecionado em **tecido oxford 100% poliéster, que não amassa e seca super rápido.**

Possui um bolso frontal e tiras amarração e ajuste nas costas.

**Tamanho Único**

**Informações Adicionais**

As cores dos produtos poderão sofrer variações e não serem exatas, uma vez que dependem do monitor e tecnologia utilizada por cada usuário.

**PRODUTOS RELACIONADOS**

**Avental de Cintura em Tecido Oxford Preto com Bolso**  
 R\$ 30,00  
 ou 3x de R\$ 10,00 com juros

**Kit de Avental Frontal com Bólios e Bandana Tecido Oxford**  
 R\$ 55,00  
 ou 3x de R\$ 19,43 com juros

**Avental Frontal em Algodão com Bolso e Estampa de Flôr**  
 R\$ 45,00  
 ou 3x de R\$ 15,00 com juros

**Avental Frc Amarrado no Pescoço**  
 R\$ 35,00  
 ou 3x de R\$

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS

**NOVIDADES**

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

MINHA CONTA

ATENÇÃO



COMPRE COM SEGURANÇA

Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoque sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para o loja virtual. EBT Indust

**bubbo** ARTESANAL  
PERFORMANCE

Tecnologia InovaComercio

ITEM 5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.465.577/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/1995</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>E.B.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SANTO AMARO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>04.505-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **14:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[pegue já seu cupom](#) | [Nossas lojas](#) | [Tinha sua loja](#) | [Regulamentos](#) | [Acessibilidade](#) | [Segurança & Privacidade](#) | [Ajuda](#) | [Entre no cadastro](#) | [Bem-vindo!](#) | [Ver ofertas para minha região](#)

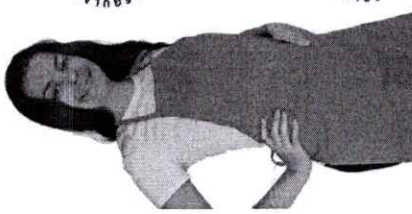
[Busca no Magalu](#)



Todos os departamentos: [Celulares](#) | [Móveis](#) | [Eletrodomésticos](#) | [TV e Vídeo](#) | [Informática](#) | [Saúde](#) | [Babe e Super](#)





[Magalu](#) > [Utilidades Domésticas](#) > [Cozinha](#) > [Avental](#) > [Avental de Tecido com Bolso Frontal, Alça e Fivelas de Regulagem para Restaurante, Lanchonete e Eventos - ARI](#)

## Avental de Tecido com Bolso Frontal, Alça e Fivelas de Regulagem para Restaurante, Lanchonete e Eventos - ARRAZZA BORDADOS

Código eog47980fjh | [Ver descrição completa](#) | [ARRAZZA BORDADOS](#)



magalu indica

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Verde

Vendido por **M. Variedades**  
 Entregue por **MOGULU**  
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 28,00  
**R\$ 17,91** no Pix  
 (10% de desconto)

Cartão de crédito  
 sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA


**Magalu Indica** é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas para você.


**Magalu Garante** a sua compra, do pedido à entrega.


**Exclusão Gratuita** em até 7 dias depois de receber o produto.

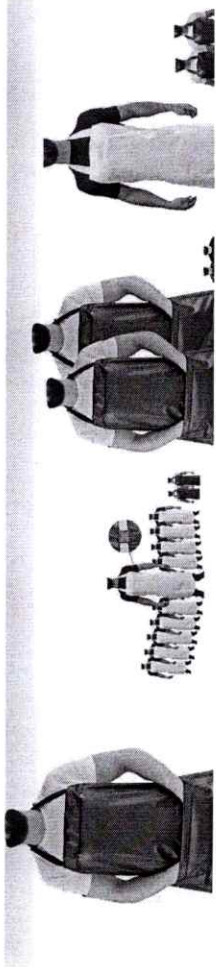

 Calcular frete e prazo

**Informações da Loja**



**M Variedades**  
 Lojista parceiro Magalu


Novo

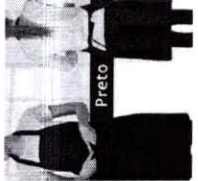
[Ver mais informações da loja](#)





Quem viu este produto, também viu 99



**Aventais de Cozinha para o CASAL com Bandeira de Chef** ...  
 R\$ 189,99 no Pix  
 ou R\$ 189,99 em 3x de R\$ 63,33 sem juros


**Avental de Cozinha com Faixa**  
 R\$ 89,99 no Pix


**Avental de Tecido com Bolso Frontal, Alça e Fivelas de Regulagem** ...  
 R\$ 28,00  
**R\$ 17,91** no Pix


**Avental de Cozinha com Bolso**  
 R\$ 189,99 no Pix  
 ou R\$ 189,99 em 3x de R\$ 63,33 sem juros


**Avental de Tecido com Bolso, Fivelas de Regulagem da Altura** ...  
 R\$ 26,00  
**R\$ 16,63** no Pix  
 (12% de desconto)


**Avental de Cauduto Unissex**  
 R\$ 94,99  
 ou R\$ 94,99 em 3x de R\$ 31,66 sem juros

magalu indica

### Informações do Produto

**Avental de Tecido com Bolso Frontal, Alça e Fivelas de Regulagem para Restaurante, Lanchonete e Eventos**  
 Avental de oxford com bolso e regulagem.

Modelo unissex, serve para pessoas que vestem do P ao GG.

Pois tem fivelas de regulagem da altura no pescoço e faixas na cintura.

O bolso posicionado no meio permite que seja usado como modalo meia cintura também.

Produto recomendado pela ótima qualidade e capricho no acabamento.

Tecido Oxford Premium Gold  
 Tamanho Único: 85cm por 65cm  
 Tamanho Bolso: 30cm x 20cm  
 Regulador de Altura no Pescoço

Pode ser usado com ou sem personalização. É ótimo para personalizar com nome, logo do restaurante, buffet, salão, clínica de estética, bordando ou estampando sublimado).

Ideal para Cozinha, Salão, Studio de beleza, Faxina, Hotéis e muitas outras ocasiões.

Boas Compras!

[Selecção de produtos patrocinados para você](#)  
 Patrocinados

**Avental de Tecido com Bolso Frontal...** R\$ 17,91 no Pix

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#)

**Avental de Tecido com Bolso Frontal...** R\$ 17,91 no Pix

[Voltar ao topo](#) | [Descrição Completa](#) | [Avaliação dos Clientes](#) | [Formas de Pagamento](#)

ITCam 5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.422.038/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J&amp;M VARIEDADES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M VARIEDADES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LUDOVICO MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>36.773-248</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLINAS</b>	MUNICÍPIO <b>CATAGUASES</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAYCONLIVEIRADIAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 8866-9737</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **15:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

olá, faça seu login ou cadastre-se



busque aqui seu produto

- Informe seu CEP
- pra sua empresa
- baixe o app
- entrega rápida
- serviços
- nossas lojas
- pix parcelado
- lojas oficiais
- outlet
- oferta do dia
- todos os departamentos >
- mercado
- celulares
- eletrodomésticos
- informática
- tv e home theater
- eletroportáteis
- móveis
- volta às aulas

página inicial > utilidades domésticas > utensílios de cozinha > luvas, pegadores e aventais

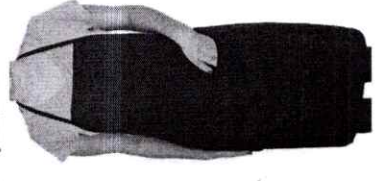


### Avental Em Oxford Liso Com Bolso Unissex Ajustável Para Cozinha

★★★★★ faça a 1ª pergunta

DuMineiro trazendo o que há de mais atual e moderno no mundo da moda, priorizando sempre a qualidade e o conforto. Este avental é ideal para amantes da cozinha e do churrasco. Sua lavagem é fácil e seca rápido, pois trabalhamos com ...

mais informações



cor: preto



política de troca e devolução

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

R\$ 39,90

mais formas de pagar

quantidade

1 unidade

COD

Este produto é vendido por por Americanas, que gerar pedido à entrega. Saiba mai

#### os mais vendidos da categoria

- miniluva de silicone incasa azul**  
★★★★★ sem avaliações  
R\$ 1,99  
1x de R\$ 1,99 sem juros no cartão de crédito
- avental infantil leonora plástico decorado melancia**  
★★★★★ sem avaliações  
R\$ 9,99  
1x de R\$ 9,99 sem juros no cartão de crédito
- porta escova dental preto fechado - up**  
★★★★★ 7 avaliações  
R\$ 12,99  
1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito
- porta escova dental rosa quartz fechado - up**  
★★★★★ 4 avaliações  
R\$ 12,99  
1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito
- luva lav**  
★★★★★  
R\$ 25,00  
1x de R\$ 25,00 sem juros no cartão de crédito

#### produtos patrocinados

- avental frontal em tecido oxford com bolso**  
★★★★★ sem avaliações  
R\$ 29,00  
1x de R\$ 29,00 sem juros no cartão de crédito
- 8 potes herméticos de vidro tampa bambu 400ml**  
★★★★★ sem avaliações  
R\$ 134,90  
2x de R\$ 67,45 sem juros no cartão de crédito
- 3 potes herméticos de vidro tampa bambu 600ml (largo)**  
★★★★★ sem avaliações  
R\$ 79,90  
1x de R\$ 79,90 sem juros no cartão de crédito
- escorredor inox 20 pratos com porta talheres inox**  
patrocinado  
★★★★★ 2 avaliações  
R\$ 69,99  
R\$ 53,8  
em 1x no com pix

#### os mais vendidos

- gift card google play - 15 reais**  
★★★★★ 1517 avaliações  
R\$ 15,00  
1x de R\$ 15,00 sem juros no cartão de crédito
- smartphone samsung galaxy a14 128gb 4g wi-fi tela 6.6"**  
patrocinado  
★★★★★ 468 avaliações  
R\$ 446,00 10%  
R\$ 854,10 no boleto  
entrega hoje
- chocolate kit kit ao leite nestlé - 41,5g**  
patrocinado  
★★★★★ 33310 avaliações  
R\$ 3,99  
1x de R\$ 3,99 sem juros no cartão de crédito  
entrega hoje
- fritadeira sem óleo midea gourmetty 4l frf45p/frf45p2**  
patrocinado  
★★★★★ 38 avaliações  
R\$ 407,00 6%  
R\$ 285,99  
5x de R\$ 57,19 sem juros no cartão de crédito
- pebete caixa de chocoba**  
★★★★★  
R\$ 15,8  
1x de R\$ 15,8 de crédito  
entrega l

#### informações do produto

DuMineiro trazendo o que há de mais atual e moderno no mundo da moda, priorizando sempre a qualidade e o conforto. Este avental é ideal para amantes da cozinha e do churrasco. sua lavagem é fácil e seca rápido, pois trabalhamos com tecidos de melhor qualidade, em sua composição um tecido leve para todas as atividades do dia a dia. Não desbota, tem grande durabilidade e não encolhe. Possui toque acinzentado, não dá bolinha, não amassa. Uma Peça dessas não pode faltar no seu guarda-roupa, não é mesmo?!

tecido - Oxford

Esse produto produzimos tamanho único que se encaixa com grande maioria, contém as medidas de: peito: 31 cm cintura: 60cm altura: 84 cm. Para um ajuste melhor no corpo as cordinhas ajudam nisso e elas tem a medida de: cintura 56 cm pescoço 43 cm.

Observação: (pode haver uma variação de até 1,5 centímetros)

#### ficha técnica

denunciar anúncio

#### avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

IT6m5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.704.640/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RONALDO ERNESTO DA SILVA 75698722668</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R DONATO ANTONIO RIZATTI</b>	NÚMERO <b>5030</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>14.412-396</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL SAO JERONIMO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS.RONALDO.ONLINE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(16) 9186-8001</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **15:08:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023

Processo Administrativo nº: 12748/2022

Pregão Eletrônico RP Nº 032/2023

Aos 30 (trinta) dias (s) do mês de Junho de 2023, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, nos termos dos Decretos Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto federal nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto federal nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto federal nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar federal nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2023, cujo resultado foi homologado pelo Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA, RESOLVE registrar os preços da empresa **HB PROTECTION LTDA**, com sede à rua Santo Andre, nº 132, Bairro: Parque Caravelas, Município: Santana do Paraíso/MG, CEP: 35179-000 Telefone (31) 3824-9717/99393-1144, e-mail: [hbprotection2@gmail.com](mailto:hbprotection2@gmail.com), CNPJ nº 40.276.871.0001-57, neste ato representada por **EDSON GONÇALVES**, CPF nº 836.880.056-00, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas à **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA SEREM UTILIZADAS COMO UNIFORMES**

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida - Santa Luzia/MG - CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 - [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 1 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. A prefeitura não será obrigada a adquirir o(s) produtos referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP nº: 032/2023.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº: 032/2023, que a precedeu e integra o presente Instrumento.

2.4. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº:032/2023, pelas empresas signatárias da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida - Santa Luzia/MG - CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 - [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

PELOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ZOOSE E BOLSAS DESTINADAS AOS ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ACE - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, HOSPITAL MUNICIPAL, MADALENA PARRILLO CALIXTO E UPA SÃO BENEDITO, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº: 032/2023, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	CAMISA SOCIAL FEMININA COR AZUL CLARO, MANGA CURTA, TECIDO TRICOLINE, COMPOSIÇÃO: 98% ALGODÃO + 2% ELASTANO, GRAMATURA: 130/142 G/M² FECHAMENTO FRONTAL COM BOTOES DE 4 FUROS ALINHAVADO COM LINHA NA COR DO TECIDO, MODELAGEM ACINTURADA, GOLA E PUNHOS NA MESMA COR E NO MESMO TECIDO. PERSONALIZAÇÃO: APLICAÇÃO DE SILKAGEM DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, MG, NO PEITO LADO ESQUERDO (9,5 X 9,5CM) EM 6 (SEIS) CORES COM A FRASE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EM UMA COR. TAMANHO (M, G, GG).	UN	300	HB PROTECTION	53,99	16.197,00
VALOR GLOBAL R\$ 16.197,00 (dezesesse mil cento e noventa e sete reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida - Santa Luzia/MG - CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 - [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 2 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será feito pela contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pela Prefeitura, a partir da entrega do Pedido de Fornecedor ou Nota de Empenho pela Coordenação do Contrato, definido no Termo de Referência.

4.1.1. A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.2. Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS BENS LICITADOS

5.1. O recebimento do objeto licitado será efetuado conforme Termo de Especificações Técnicas - Anexo I.

5.2. Caberá ao Fiscal do Contrato verificar as condições de entrega, e efetuar o aceite ou recusa do item, conforme verifique sua fidelidade ao objeto licitado.

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida - Santa Luzia/MG - CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 - [licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 4 de 12

Item 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

5.3. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

**CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS**

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. Para efeito do recebimento pelo fornecimento prestado, a Contratada deverá entregar no local mencionado no subitem 7.2 deste documento a Nota Fiscal acompanhando os materiais fornecidos, para conferência e atesto e liquidação das mesmas.

7.2. O Contratante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para o pagamento integral da Nota Fiscal caso esteja devidamente preenchida, atestada e liquidada, por intermédio da Secretaria Municipal competente.

7.2.1. O prazo de 30 dias inicia-se a contar da data da efetiva liquidação da(s) Nota(s) Fiscal(is).

7.3. O Contratante não se responsabiliza pelo pagamento de Notas Fiscais não emitidas de conformidade com os critérios da legislação e da Secretaria Municipal de Finanças de Santa Luzia.

7.4. A Contratada deverá comprovar, no ato do pagamento, estar em dia com as obrigações previdenciárias e fiscais.

7.5. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e sua sucessora, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.6. A garantia mínima será de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação.

7.7. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Município de Santa Luzia, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia ou CONTRATANTE:

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 5 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por intermédio do(s) Fiscal(is) designado(s).

8.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do veículo recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Anexo I do Edital, da proposta comercial e do projeto de adaptações, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas de imediato as medidas corretivas necessárias sob pena da aplicação de sanções discriminadas neste Termo e no contrato.

8.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência, sua proposta comercial e o contrato.

8.1.6. Garantir o fiel cumprimento do contrato, obrigando-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições afins.

8.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento contratado.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. São obrigações da empresa detentora da Ata de Registro de Preços ou CONTRATADA:

9.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais/produtos, quando solicitado, no Almacarifado Central da Prefeitura de Santa Luzia, situado na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, em Santa Luzia, MG, em dias de expediente e nos seguintes horários: 08h00min às 16h30min, devendo ser confirmado pelo tel. (31) 3641-5277.

9.1.3. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais/produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste Termo Referencial, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, numeração,

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 6 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

procedência e prazo de garantia, prazo de validade, se houver, respondendo por quaisquer danos que eventualmente vier a causar a pessoas ou bens.

9.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.5. Substituir ou repor os materiais/produtos que não estiver de acordo com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da comunicação feita pelo Fiscal do Contrato.

9.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.8. Indicar, ao (s) Fiscal (is) do contrato ou documento equivalente, preposto para representá-la durante a execução do contrato, inclusive, informando e-mail e telefone de contato do mesmo.

9.1.9. Manter, durante a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

9.1.10. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, fretes e outros serviços destinados ao cumprimento do contrato.

9.1.11. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, seguros, lucros, frete.

9.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado, a existência de problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

9.1.13. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos ao Contratante ou terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no cadastro de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1. Cometer fraude fiscal;

10.1.2. Apresentar documento falso ou fazer declaração falsa;

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 7 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

10.1.3. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços no prazo estabelecido;

10.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

10.1.7. Não mantiver a proposta;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

10.2. Para os fins do disposto no subitem 10.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Além do previsto no subitem 10.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras e da responsabilidade civil e criminal:

10.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3.2. Multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

10.3.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

10.3.4. As sanções previstas nos subitens 10.3.1, 10.3.6, 10.3.7 e 10.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

10.3.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até cinco anos;

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 8 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

10.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

10.14. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.15. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao licitante vencedor o direito ao contraditório e a ampla defesa.

10.16. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto federal nº 10.024/19.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.ma.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.ma.gov.br)

Página 9 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

12.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93.

12.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.ma.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.ma.gov.br)

Página 10 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.5.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

12.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

12.6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 12.6.1, 12.6.2 e 12.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

12.7.1. Por razão de interesse público; ou

12.7.2. A pedido do fornecedor;

12.7.3. Os critérios e procedimentos para revisão de Ata(s) de Registro de Preços deverão atender às disposições da Instrução Normativa Conjunta Municipal (INC 001-2021, de 29 de Julho de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela prefeitura, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.ma.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.ma.gov.br)

Página 11 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12748/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: ...../2023

14.1. O foro da comarca de Santa Luzia é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Santa Luzia, 30 de Junho de 2023.

Assinado de forma digital por  
THIAGO HENRIQUE  
FERREIRA:0729304  
1675  
Data: 2023.07.03 15:19:03  
-03'07"

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

Assinado de forma digital por  
HB PROTECTION  
LTDA:40276871  
000157  
Data: 2023.07.07  
09:23:28 -03'00'

**EDSON GONÇALVES**  
HB PROTECTION LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.ma.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.ma.gov.br)

Página 12 de 12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.276.871/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HB PROTECTION LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HB PROTECTION</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTO ANDRE</b>	NÚMERO <b>132</b>	COMPLEMENTO <b>B</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP <b>35.179-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE CARAVELAS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DO PARAISO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HBPROTECTION@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(31) 7534-2953</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **15:46:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PREGÃO SRP 07/2023

(Processo Administrativo nº 23243.005125/2022-92)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 153/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 07/2023, publicada no Comprasnet em 10/04/2023, processo administrativo n.º 23243.005125/2022-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Tecidos, Uniformes, Aviamentos, Materiais de Cama, Mesa e Banho, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 46.287.656/0001-38 Endereço: Rua Dos Bandeirantes Nº29 – Bairro: São Cristóvão CEP: 39550-000 Município/UF: Espinosa/ MG Telefone: (38) 99109 – 1909 E-mail: nipse@outlook.com.br				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
61	Camiseta social masculina, manga longa com gola social, tecido algodão, com botões nas mangas para ajuste (dois ou três) e corpo e toda a extensão, cor a definir. Tamanhos P, M, G e GG.	UNIDADE	15	R\$ 94,00*	R\$ 1.410,00
<b>Total do Fornecedor: R\$ 1.410,00</b>					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade
61	Santa Rosa/RS (15)	15

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
Reitoria

viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
Reitoria

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias do igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria/RS 10 de Abril de 2023.

WILLES MACIEL SILVA Assinado de forma digital por  
WILLES MACIEL SILVA  
LIMA:04060247669  
Data: 2023.04.10 12:27:20 -0300

Representante do IFFar  
Ordenadora de Despesa  
Nidia Heringer  
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa  
Willes Maciel Silva Lima  
CPF: 040.602.476-69



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 20:49)  
NIDIA HERINGER  
REITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
46.287.656/0001-38  
MATRIZ

DATA DE ABERTURA  
05/05/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL  
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO

PORTE  
ME

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL  
13.51-1-100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada \*)

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada \*)
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada \*)
- 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e resistentes a fogo
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada \*)
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALVARO CRUZ

NUMERO  
335

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
39.510-000

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICIPIO  
ESPINOSA

UF  
MG

ENDERECO ELETRONICO  
NIPSE@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE  
(38) 9108-1909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
46.287.656/0001-38  
MATRIZ

DATA DE ABERTURA  
05/05/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL  
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALVARO CRUZ

NUMERO  
335

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
39.510-000

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICIPIO  
ESPINOSA

UF  
MG

ENDERECO ELETRONICO  
NIPSE@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE  
(38) 9109-1909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é de direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 29/01/2024 às 15:36:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
46.287.656/0001-38  
MATRIZ

DATA DE ABERTURA  
05/05/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL  
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO

PORTE  
ME

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL  
13.51-1-100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada \*)

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada \*)
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada \*)
- 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e resistentes a fogo
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada \*)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada \*)
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALVARO CRUZ

NUMERO  
335

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
39.510-000

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICIPIO  
ESPINOSA

UF  
MG

ENDERECO ELETRONICO  
NIPSE@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE  
(38) 9108-1909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

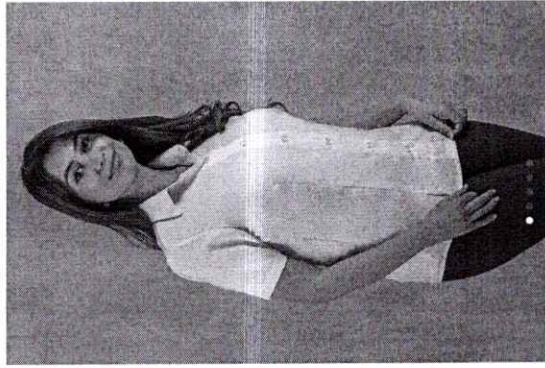
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 29/01/2024 às 15:36:01 (data e hora de Brasília).



o que procura hoje?



### CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA

LANÇAMENTO

0 OPÇÕES

Camisa elegante e sofisticada, garante uma aparência impecável!  
Disponibilidade: Imediata

**R\$ 71,30**

ou 1x de R\$ 71,30 Sem juros Cartão Elo  
Mais informações

Escolha Tamanho

1 2 3 4 5 6

1

COMPRAR

### PRODUTOS RELACIONADOS

### DESCRIÇÃO GERAL

#### Camisa Social Manga Curta Feminina

Composição: 100% Poliéster

Esta camisa possui designer moderno e prático, foi confeccionada pensando em cada detalhe e visando proporcionar aos nossos clientes maior conforto e estilo durante o trabalho. Apresenta alta durabilidade e baixo amarratamento, garantindo a aparência impecável do uniforme.

Contém tecido de microfibrã. Feita com fios cem vezes mais finos em relação aos do cabelo humano, pois, os que utilizamos nesta confecção, são triangulares e têm vários espaços em suas partes internas. Dessa forma, permite que a microfibrã quebre as partículas de sujeira e gordura em outras menores, absorvendo para dentro dos vãos existentes, assim sendo, garante uma limpeza com aspecto perfeito e sem resíduos.

#### Recomendações

É recomendável lavar a peça antes do uso, durante a lavagem, não friccionar fortemente a roupa sobre a pedra do tanque ou com escova, pois essas práticas desgastam a superfície do tecido, afetando a uniformidade das cores. Não utilizar água sanitária (ou outro produto à base de cloro), pois essa prática compromete a eficiência da vestimenta, além de enfraquecer o tecido e as linhas de costuras, e provocar descolorimento, reduzindo a vida útil. No caso da roupa apresentar-se impregnada de sujeira ou manchas de óleo, graxa, etc., é recomendável deixá-la ensaboadá (de molho), na sombra, por algumas horas, para permitir que a sujeira se desprenda normalmente. A secagem da roupa deve ser realizada à sombra e preferencialmente pelo avesso.

### FICHA TÉCNICA

Código ECOMP050-BC

Categoria Social

Informação adicional Camisa elegante e sofisticada, garante uma aparência impecável!

ITBM 0



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
61.646.626/0001-64  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/09/1989

NOME EMPRESARIAL

UNIFARDAS CONFECÇOES DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

UNIFARDAS

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
58.11-5-00 - Edição de livros  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MARGINAL

NÚMERO

165

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

16.306-400

BAIRRO/DISTRITO

CHACARA RECREIO MIRAGE

MUNICÍPIO

PENAPOLIS

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DIRETORIA@UNIFARDAS.COM

TELEFONE

(18) 3654-7100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 15:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1